



PODER LEGISLATIVO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO VEREADOR MARCIO DOMINGOS DOS SANTOS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 55 / 2026

Assunto: Indica a pintura dos prédios públicos do município.

Autor: Vereador Márcio da Agricultura

Requerido: Executivo Municipal



Indico à Mesa Diretora desta Augusta Câmara Municipal, que depois de ouvido o Douto Plenário, com supedâneo no Regimento Interno deste Corpo Colegiado, a APROVAÇÃO desta INDICAÇÃO e o posterior providência do Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização da pintura dos prédios públicos do município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo promover a conservação, valorização e melhoria da aparência dos prédios públicos municipais, garantindo um ambiente mais adequado tanto para os servidores quanto para a população que utiliza esses espaços.

Ressalta-se que muitos desses prédios encontram-se com a pintura desgastada devido à ação do tempo, o que compromete não apenas a estética, mas também a preservação das estruturas. A manutenção periódica, por meio da pintura, contribui para aumentar a vida útil dos imóveis públicos, além de transmitir uma imagem de organização e cuidado com o patrimônio público.

Dessa forma, a execução desse serviço é de grande importância para o bem-estar coletivo e para a boa gestão dos bens públicos.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo a devida atenção para o atendimento deste importante demanda.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2026.